



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/fax: (55)3281-1351 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

ORDEM DE SERVIÇO N.º 794, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

**DETERMINA INICIO DA OBRA REFERENTE
AO CONTRATO N.º 5489/2023.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

DETERMINA:

Art 1º- INÍCIO da obra, referente ao contrato n.º 5489/2023 e Edital n.º 3351/2023, para a inicio de obras respeitando o cronograma da execução da obra, dos serviços de pavimentação com paralelepípedo ser executada na Rua Arnaldo Luiz Valli (trecho compreendido entre a Rua Taurino Saldanha até entrocamento da Rua Castelo Branco) conforme contrato de repasse n.º 914189/2021, **a contar de 02 de outubro de 2023**, conforme Memorando n.º 325/2023/SMPMA.

Art 2º- A fiscalização da execução da obra ficará a cargo do servidor Marcelo de Souza Silva, Engenheiro Civil, CREA 081674 (titular) e Schaiane da Silva Lopes, Arquiteta e Urbanista CAU/RS142294-4 (suplente), responsável técnico da obra indicado pela empresa será o Eng. Carlos Henrique Roggia CREA 46746, CPF: xxx.695.xxx-34, a fiscalização da execução dos serviços/contrato será o servidor Evaldo Gomes, CPF xxx.577.xxx-87, e Gestor do Contrato Lasier Teixeira Garcia, CPF: xxx.679.640-xx.

Art 3º- A execução do serviço será realizada pela Empresa C.V.F Obras Públicas Ltda, CNPJ sob n.º 15.161.740/0001-87.

Art. 4º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, o prazo para conclusão da obra é de 180 dias a contar de 02 de outubro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL, aos 02 (dois) dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três (2023).


Giovani Amestoy da Silva
Prefeito

Registre-se e Publique-se:


Luiz Piñto Torres
Secretário de Município
da Administração.

Publicado no Mural de Prefeitura

02/10/23 a 11/10/23


Secretaria de Município da Administração